



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
010100 - PODER EXECUTIVO	
010103 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.1504.2.124 – Requalificação e Sinalização de Ruas e Avenidas	
44905100.520 – Obras e Instalações	500.000,00
15.122.1504.2.125 – Pavimentação de Ruas e Avenidas	
44905100.520 – Obras e Instalações	500.000,00
15.122.1504.2.126 – Construção e Restauração da Academia das Cidades	
44905100.520 – Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL	1.500.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO da RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 19 de maio de 2021.

José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro
VICE-PRESIDENTE

Ivalda Maria Pereira Farias
SECRETÁRIA